



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



PROCESSO Nº 164109/2014
1º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 061/2014

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, registrada no CNPJ nº 05.090.634/0001-04, representada por sua Secretária Dra. **MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR**, e o Município de **Conceição do Araguaia**, registrado no CNPJ nº 05.070.404/0001-75, representado por sua Prefeita, Sra. **ZILMA DE SOUZA SILVA**, denominados, daqui por diante, **SEPOF** e **CONVENIENTE**, resolvem de comum acordo aditar o **Convênio FDE nº 061/2014**, Projeto **“Recuperação da Estrada Vicinal Gaúcha – Trecho, Distrito de Alacilândia até a Rodovia PA-449”**, com fundamento legal na Cláusula Segunda, item 2.1, alínea “f” do referido Convênio, como a seguir melhor se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio acima mencionado, até **29 de maio de 2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este Instrumento em 03 (três) vias na presença das testemunhas, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Belém, 28 de novembro de 2014.


MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças


ZILMA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal de **Conceição do Araguaia**

TESTEMUNHAS:





Publicado no DOE
Nº 32-784
de 03.12.2014